



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº *2483*
de *19/01/22* FL. _____
Visto *[assinatura]*

DECRETO N.º 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

SÚMULA: Autoriza realização de homenagem póstuma à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a o falecimento do Servidor Público Municipal Charles Joel Wegner, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2022, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a participação dos servidores públicos municipais lotados na Secretaria de Saúde de Pato Bragado, nos atos fúnebres do ex-colega de trabalho Charles Joel Wegner, no período das 16h30min às 19h00min do dia 19 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único: No horário citado, o atendimento de urgência e emergência será mantido na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Autoriza a utilização de veículos (ambulâncias) para acompanhar o cortejo até o Cemitério Municipal de Pato Bragado, para prestar homenagem póstuma ao servidor pelos anos de serviço prestados à Saúde Pública Municipal.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2021.

[Assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO